



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Gabinete do Prefeito
"Montenegro Cidade das Artes"

Ofício n.º 932/2013 - GP

Montenegro, 07 de novembro de 2013.

Excelentíssima Senhora Presidenta,

Em resposta ao Pedido de Informação nº 207/2013, informamos que a empresa executora do trabalho foi notificada em relação a dois contratos de prestação de serviços distintos, sendo que foram realizadas as adequações necessárias indicadas nas referidas notificações(material anexo).

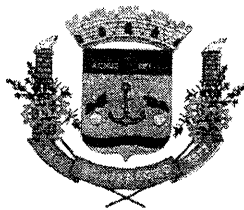
Atenciosamente,


PAULO AZEREDO
Prefeito Municipal

A Sua Excelência a Senhora
ROSEMARI ALMEIDA
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Montenegro/RS

Câmara Municipal de Montenegro
Lido em Sessão - Dia 14.11.13

"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
SMOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

Montenegro, 13 de agosto de 2013.

PAVILAMA CONSTRUTORA LTDA.
Rua Seluta de Oliveira, n.º 221
Vendinha – Triunfo/RS

NOTIFICAÇÃO 01/2013

Prezado (a) Senhor (a)

Vimos por meio deste, notificar a Empresa PAVILAMA CONSTRUTORA LTDA, na pessoa do seu responsável técnico, Sr. Fernando Luis Colombo, pela obra de revitalização das ruas com micro-revestimento asfáltico, vinculados ao contrato de prestação de serviços nº 194092012.

Em vistoria realizada nas ruas José Carlos de Oliveira e Waldir Ary de Oliveira, foram identificadas diversas patologias que comprometem a durabilidade do pavimento, conforme Relatório de Visita anexo.

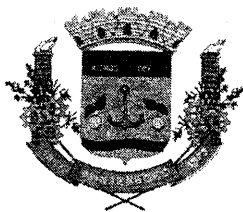
Desta forma, a SMOP solicita que sejam tomadas as devidas providências, a fim de corrigir as imperfeições do pavimento no prazo de 20 (vinte) dias úteis a contar da data desta notificação sob penalidade de aplicações da lei.

Setor Técnico SMOP

[Handwritten signature]
Recb. 20/08/13

[Handwritten signature]
Mileide C. de O. Cardoso
Eng.ª Civil-CREA RS 166689
Engenheira SMOP

[Handwritten signature]
Roberto Batista da Silva Filho
Arq.º e Urb.º - CAU A69076-7
Arquiteto SMOP



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
SMOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

Montenegro, 13 de agosto de 2013.

PAVILAMA CONSTRUTORA LTDA.
Rua Seluta de Oliveira, n.º 221
Vendinha – Triunfo/RS

NOTIFICAÇÃO 01/2013

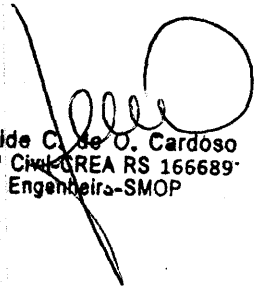
Prezado (a) Senhor (a)

Vimos por meio deste, notificar a Empresa PAVILAMA CONSTRUTORA LTDA, na pessoa do seu responsável técnico, Sr. Fernando Luis Colombo, pela obra de revitalização das ruas com micro-revestimento asfáltico, vinculados ao contrato de prestação de serviços nº 103072011, recebido em janeiro de 2012.

Em vistoria realizada na Rua Cap. Jacinto J. Fernandes, foram identificadas diversas patologias que comprometem a durabilidade do pavimento, conforme Relatório de Visita anexo.

Desta forma, a SMOP solicita que sejam tomadas as devidas providências, a fim de corrigir as imperfeições do pavimento no prazo de 20 (vinte) dias úteis a contar da data desta notificação sob penalidade de aplicações da lei.

Setor Técnico SMOP


Milene C. de O. Cardoso
Eng.º Civil - CREA RS 166689-7
Engenheira-SMOP


Roberto Batista da Silva Filho
Arq.º e Urb.º - CAU A69076-7
Arquiteto SMOP

Realizado 20/08/13
